



SÍNTESE DA REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 16/NOVEMBRO/1979

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Primeiro Ministro propôs ao Conselho fazer o ponto da situação relativamente às questões agendadas para a primeira parte da reunião do Conselho.

Assim:

- I - Foi deliberado emitir, de imediato, nota oficiosa relativa à declaração da inconstitucionalidade de alguns preceitos do diploma regulador das eleições autárquicas.
- Cobertura da campanha eleitoral na Região Autónoma dos Açores:

Foi deliberado manifestar à Comissão Nacional de Eleições através de representantes do Governo que sem estar a pressionar ou desautorizar a C.N.E. se via vantagem para o eleitorado que a cobertura da campanha nas Regiões Autónomas fosse feita em termos idênticos aos estabelecidos para o restante Território Nacional.

- Declarações públicas de membros do Governo:

Foi recomendado que antes de qualquer intervenção pública durante o período eleitoral fossem ouvidos o Senhor Ministro Adjunto e o Senhor Ministro da Comunicação Social.

II - QUESTÕES DE ADMINISTRAÇÃO CORRENTE

- 1 e 2 - Ao fazer o ponto da situação o Senhor Ministro dos Assuntos Sociais referiu designadamente:

Os projectos agendados deparavam com o problema da sua cobertura financeira;

Que o Conselho sobre a questão deveria definir parâ-



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros***SECRETO**

metros (opções políticas) tendo em vista o compromisso assumido de instituir contrapartidas sociais face ao aumento dos preços.

O Senhor Ministro das Finanças continuando a fazer o ponto da situação referiu a necessidade de enquadramento dos projectos do M.A.S. tendo em conta a seguinte metodologia:

1. Utilização da dotação provisional partindo das solicitações dos Ministérios a enviar ao Minsitro das Finanças até segunda-feira dia 19.
2. Os aumentos de encargos com incidência orçamental em 1980 deveriam ser precedidos da fixação do montante de déficit corrente do OGE de acordo com as projecções do Plano para 1980.

Em conclusão:

As alterações aos projectos do M.A.S. serão estudadas e analisadas de maneira a serem presentes ao Conselho de Ministros em reunião a efectuar dia 20 do corrente.

- 3 - Será abordado na reunião do dia 20.
- 4 - Será abordado na reunião do dia 20.
- 5 - Será abordado na reunião do dia 20.
- 6 - Será abordado na reunião do dia 20.

III - INFORMAÇÃO SOBRE MEDIDAS DE REPERCUSSÃO IMEDIATA NOS VÁRIOS SECTORES DA ACCÃO GOVERNATIVA

7 - Ministério do Comércio e Turismo

Aprovada com alterações a proposta de Resolução sobre a política de intervenção no sector vinícola.



NOTA: Foram listados os seguintes pontos que todavia não chegaram a ser acabados:

- 8 - Ministério da Habitação e Obras Públicas: Proposta de Resolução sobre habitação;
- 9 - Ministério da Justiça: Projecto de Decreto-Lei fixando os quadros dos Magistrados Judiciais;
- 10 - Ministério das Finanças: Projecto de Decreto-Lei que fixa a taxa de juro a aplicar à linha de crédito bonificado a utilizar por cooperativas de comerciantes a retalho (Reg<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 1502/79 - of.cir.n<sup>o</sup> 178/79).

Foram ainda refeitos pedidos de inscrição do Senhor Ministro da Administração Interna (propaganda partidária nos serviços); do Senhor Ministro do Trabalho (Instituto de Emprego) e do Senhor Ministro da Indústria (Proposta de Resolução sobre as negociações com o ITT).

#### SESSÃO SUPLEMENTAR

##### I - QUESTÕES DE ADMINISTRAÇÃO CORRENTE

- 1 - Aprovado com alteração de redacção a cargo do Ministério da Indústria.
- 2 - Aprovado.
- 3 - Aprovado com aditamento de uma referência aos benefícios a consignar para a Região decorrentes das receitas turísticas. Redacção final a cargo do Ministério do Comércio e Turismo.
- 4 - Adiado. O artigo 9<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 1 deve substituir a menção "competente sindicato" por "competente organização sindical". Sobre o diploma devem ser ouvidas as Regiões Autónomas.



- 5 - Aprovado.
- 6 - Aprovado com reformulação do artigo 179 e rectificação do preâmbulo a cargo do Ministério da Administração Interna.  
NOTA: Por sua expressa solicitação consigna-se em registo de acta o voto contra do Senhor Ministro da Habitação e Obras Públicas.
- 7 - Aprovado sobre condição da possibilidade de vir a substituição do diploma análogo anteriormente aprovado e presentemente na fase de promulgação.
- 8 - Aprovado com alteração do preâmbulo a cargo do Ministério das Finanças.
- 9 - Aprovado.
- 10 - Aprovado com alteração ao preâmbulo e ao nº 1 do articulado. Redacção final a cargo do Ministério das Finanças.
- 11 - Aprovado com alteração ao preâmbulo e ao articulado. Redacção final a cargo do Ministério das Finanças.
- 12 - Aprovado na generalidade. Alterações na especialidade serão comunicadas ao Ministério Proponente até quarta-feira dia 21.
- 13 - Adiado em virtude de ter sido deliberado prévia consulta pública e audição das Comissões de Trabalhadores.
- 14 - Adiado.
- 15 - Adiado.